



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 73 - Fones, 64-1340 - 64-1122

LEI Nº 1.593

DE 29 DE ABRIL DE 1992

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
CEDER A TÍTULO ONEROSO PARA -
FINS INDUSTRIAIS A POSSE DE -
TERRENO NO 1º DISTRITO INDUS -
TRIAL.

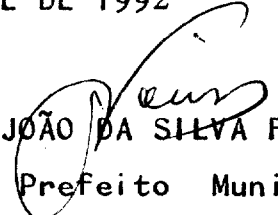
JOÃO DA SILVA FONSECA, Prefeito Municipal de Itapuí

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado ce
der a título oneroso a JOSÉ MARCIO DE MORAES e MARCOS ROBERTO DE MO
RAES, para fins industriais e nos termos da lei nº 1.252, de 4/7/85,
a posse de até 1.000 metros quadrados de terreno no 1º Distrito In
dustrial.

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publi
cação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 29 DE ABRIL DE 1992


JOÃO DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Afixada no local de costume e registrada em livro próprio da Secre -
taria da Prefeitura na data supra


ADEMAR CAFEO
Secretário